



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rua: Aprígio Veloso, 882 - Bloco BQ – Bodocongó
58.429-140 – Campina Grande – PB



EDITAL PRPG 017/2013
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG) torna público o presente Edital, contendo as Normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014, aos (às) candidatos (as) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais aos níveis de Mestrado e Doutorado.

1 – Da Inscrição

1.1 – Para o nível de Mestrado exige-se **Graduação Plena** ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o nível de Doutorado, exigem-se **Graduação Plena** ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e **Mestrado** em áreas afins e correlatas a Recursos Naturais, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á via **Protocolo Geral da UFCEG**, localizado no Térreo do Prédio da Reitoria, Av. Aprígio Veloso, 882, Universitário, 58429-140, Campina Grande – PB, , no período de **01 a 31/10/2013** das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que recebida pelo Programa até o dia **01/11/2013**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do PPGRN no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme **item 2**.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pelo Colegiado do PPGRN, cuja decisão será comunicada aos inscritos no dia **04/11/2013**.

1.7 – O prazo recursal para homologação das inscrições será de **05 a 07/11/2013**.

2 - Da documentação para inscrição

2.1 – A documentação exigida para inscrição na primeira etapa da seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será:

- a) Ficha de inscrição padronizada (**ANEXO I**) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópias, autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e da comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) O(a) candidato(a) ao nível de Doutorado deverá **obrigatoriamente** apresentar documento comprobatório de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2008, através de **Certificação** de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0 (sete), TOEFL ou IELTS.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os(as) candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa do nível de Mestrado deverão, no período de **21 a 25/11/2013**, complementar o requerimento de inscrição com:

- a) **Planilha de pontuação do Currículo** (Anexo III), impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE;
- b) **Plano de Estudos (PE)**, em 3 (três) cópias impressas, com as seguintes recomendações: Documento com, no máximo 5 páginas, espaçamento simples, Formato A4, Times New Roman, Fonte 12, contendo: Título, Caracterização do Problema, Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas, acompanhado de **Declaração de Aceite** de um(a) orientador(a) credenciado(a), com disponibilidade de vagas neste Edital;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- d) Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa do nível de Doutorado deverão, no período de **21 a 25/11/2013**, instruir o requerimento de inscrição com:

- a) **Planilha de pontuação do Currículo** (Anexo III), impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE;
- b) **Plano Preliminar de Tese (PPT)**, em 3 (três) cópias, com as seguintes recomendações:
 - 1 - Documento com, no máximo 15 páginas, espaçamento simples, Formato A4, Times New Roman, Fonte 12, contendo: Título, Caracterização do Problema, Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas, acompanhado de **Declaração de Aceite** de um(a) orientador(a) credenciado(a), com disponibilidade de vagas neste Edital;
 - c) Diploma ou comprovante de conclusão de Mestrado em áreas afins ou correlatas à Recursos Naturais, realizado ou revalidado em instituições reconhecidas pela CAPES;
 - e) Cópia do histórico escolar de Mestrado;
 - f) Comprovante, de natureza obrigatória, de Proficiência em leitura na língua inglesa, realizado não antes de 2008. A não comprovação deste item implicará na eliminação do candidato.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e revalidados por Instituição de Ensino brasileira legalmente habilitada.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção ao **Mestrado** de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, e à seleção ao **Doutorado** de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da primeira matrícula no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais.

3 – Da Seleção de Candidatos(as)

O processo de seleção será conduzido pela **Comissão de Seleção**, designada pelo Colegiado do Programa, formada por um representante da Coordenação como Presidente (Prof. **Pedro Vieira de Azevedo**) e representantes das grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra (Prof. **Renilson Targino Dantas**), Engenharias (Profa. **Rosires Catão Curi**), Ciências Humanas e Sociais (Prof. **Sérgio Murilo Santos de Araújo**) e Ciência Biológicas e da Saúde (Prof. **Patrício Marques de Souza**). Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de outros integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenação.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado obedecerá à programação e etapas seguintes:

3.1.1 – Etapa 1: Realização da Prova Escrita (*) ()**

Data: 08/11/2013

Horário: 08:30 às 12:30 para o Mestrado e das 14:30 às 18:30 para o Doutorado.

Local: Central de Aulas, Bloco CAA, Salas a definir.

Data da divulgação do Resultado da Prova Escrita: 14/11/2013.

Prazo recursal da etapa 1: 18 a 20/11/2013.

(*) A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos (as) com Nota Média igual ou superior a 6,0 (seis). O peso da prova escrita na avaliação final será de 40%.

(**) Os Temas da Prova Escrita e respectivas Bibliografias constam do **Anexo II** deste Edital.

3.1.2 – Etapa 2: Avaliação da pontuação do Currículo, do Plano de Estudos (PE) e do Plano Preliminar de Tese (PPT) (*) () (***)**

Período: 21 a 29/11/2013

Divulgação do Resultado da Etapa 2: 02/12/2013

Prazo Recursal da Etapa 2: 03 a 05/12/2013

(*) A avaliação da pontuação do *Currículo* e do Plano de Estudos e do Plano Preliminar de Tese terá caráter classificatório e o peso na avaliação final será de 30%.

(**) Os critérios de pontuação para Avaliação do Currículo estão definidos no **Anexo III** deste Edital.

(***) O Plano de Estudos (PE) e o Plano Preliminar de Tese (PPT) serão avaliados mediante *Entrevista* perante a Comissão de Seleção, com duração de **15** (quinze) minutos cada. O cronograma das Entrevistas será divulgado pela Comissão logo após a divulgação do resultado da etapa 1 deste processo de seleção.

4 – Do Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, será divulgado no dia **10/12/2013**, observando-se a ordem decrescente da nota final dos (as) candidatos (as) aprovados e classificados (as), acompanhados dos referidos professores habilitados para orientação, conforme explicitado no Anexo IV deste Edital, sendo o número de vagas do processo de seleção de: **10 para o nível de mestrado e 10 para o nível de doutorado;**

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

I) maior nota na etapa de Avaliação do Plano de Estudos;

II) maior nota na prova escrita;

III) maior nota na etapa de Avaliação da pontuação do Currículo e;

IV) maior idade.

b) Para Doutorado

I) maior nota na etapa de Avaliação do Plano Preliminar de Tese;

II) maior nota na etapa de Avaliação da pontuação do Currículo e;

III) maior idade.

5. Disposições gerais

5.1 – Os(as) candidatos(as) somente terão acesso ao local da prova escrita portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados do processo os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

5.2 – Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

5.3 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital;

5.4 – A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Gesinaldo Ataíde Cândido, Dr.

Coordenador PPGRN

Obs: Os contatos com a coordenação do curso serão realizados através dos Fones: (083) 2101 1199; (083) 2101 1651; E-mail: ppgrn@ctrn.ufcg.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

NOME: _____ SEXO: M . F .

CPF: _____ IDENT.: _____ ORGÃO EXP. _____

DATA DE NASC.: ___/___/___ NACIONALIDADE: Brasileira . Estrangeira .

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

AV. (RUA): _____ CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ FAX: _____ E-mail: _____

Estado Civil: Casado Solteiro Viúvo Desquitado Divorciado Outros _____

Se Casado, Nome do Cônjuge: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nome do Curso: _____ Nível: _____

Instituição: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Mês/Ano de Conclusão: ___/___

Nome do Curso: _____ Nível: _____

Instituição: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Mês/Ano de Conclusão: ___/___

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: _____ Função: _____ Início: ___/___ Término: ___/___

Empresa: _____ Função: _____ Início: ___/___ Término: ___/___

Empresa: _____ Função: _____ Início: ___/___ Término: ___/___

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUE SE INSCREVE

Nome: _____ NÍVEL: _____

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa: _____

Orientador(a): _____

Vínculo Empregatício: Sim . Não . Regime: Tempo Integral Tempo Parcial

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura

ANEXO II – TEMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA

Tanto para o **Mestrado** quanto para o **Doutorado**, a **Prova Escrita** será constituída de uma questão de cada um dos seguintes Temas:

Tema 1: Recursos Energéticos Renováveis

Bibliografia Sugerida:

AYOADE, J. O. INTRODUÇÃO À CLIMATOLOGIA PARA OS TRÓPICOS. Capítulo 3: A radiação e o balanço térmico, p. 23-45.

OMETTO, J. C. BIOCLIMATOLOGIA VEGETAL, Capítulo 10: Vento, p. 207-213.

Tema 2: Meio Ambiente e Sociedade

Bibliografia Sugerida:

OSEKI, Jorge Hajime; PELLEGRINO, Paulo Renato Mesquita. Paisagem, sociedade e ambiente. In: CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL. Arlindo Philippi Jr.; Marcelo de Andrade Roméro; Gilda Collet Bruna, editores. – Barueri, SP: Manole, 2004. Capítulo 14, p. 485-524.

JORGE, Wilson Edson. POLÍTICA E PLANEJAMENTO TERRITORIAL. In: CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL. Arlindo Philippi Jr.; Marcelo de Andrade Roméro; Gilda Collet Bruna, editores. – Barueri, SP: Manole, 2004. Capítulo 20, p. 738-758.

LEF, Enrique. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: Philippi Jr., Arlindo. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais /Arlindo Philippi Jr.; C. E. M. Tucci; D. J. Hogan, R. Navegantes. - São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2, p. 19-51.

Tema 3: Engenharia Ambiental

Bibliografia Sugerida:

INTRODUÇÃO À ENGENHARIA AMBIENTAL: O desafio do desenvolvimento sustentável. Benedito Braga ET al. 2^o edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. ISBN: 85-7605-041-2. Parte I – Fundamentos (pg. 2 a pg. 51). Parte II – Poluição Ambiental (pg. 52 a pg.215).

CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL. Arlindo Philippi Jr. et al.: Editores. Barueri, SP. Editora Manole, 2004. ISBN: 85-204-2055-9. Capítulos de 1 a 6.

Tema 4: Saúde e Ambiente

Bibliografia Sugerida:

EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE. Rouquyrol, M. Z. & Gurgel, M. Caps. 2, 19 e 34.

SANEAMENTO, SAÚDE E AMBIENTE – Fundamento para um desenvolvimento sustentável. Caps. 1, 2 e 23. Philippi Jr., A. 2ª reimpressão, 2010.

ANEXO III

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

a) Planilha de Pontuação do Currículo*

CANDIDATO: _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

GRADUAÇÃO/MESTRADO: _____

Data de conclusão: ___/___/___

1. Publicações científicas (Comprovação: Anexo IIIA)	Pontos	Quant	T. Pontos
1.1. Publicação de livros (Em editora ou associação de classe, com corpo editorial e ISBN)	4		
1.2. Capítulo de livro ou tradução de livros (Em editora ou associação de classe, com corpo editorial e ISBN). No máximo 4	1		
1.3 - Publicação em periódicos Qualis da CAPES, sendo:			
1) Pontos por artigo em Periódico Conceito A ₁	10		
2) Pontos por artigo em Periódico Conceito A ₂	8		
3) Pontos por artigo em Periódico Conceito B1	6		
4) Pontos por artigo em Periódico Conceito B2	4		
5) Pontos por artigo em Periódico Conceito B3	2		
6) Pontos por artigo em Periódico Conceito B4	1		
7) Pontos por artigo em Periódico Conceito B5	0,5		
1.4 - Pontos por trabalho publicado em Anais de Congresso Internacional. No máximo 20 trabalhos	0,3		
1.5 - Pontos por trabalho publicado em Anais de Congresso Nacional ou Regional. No máximo 20 trabalhos	0,2		
1.6 - Pontos por resumo publicado em anais de Congressos Nacionais ou Internacionais. No máximo 20 Resumos	0,1		
SUB-TOTAL 1	-	-	
2. ATIVIDADES DE ENSINO (ANEXO B)	Pontos	Quant	T. Pontos
2.1 - Ensino superior (graduação/pós-graduação). Pontos por semestre ...	1		
2.2 - Estágio Docência, Ensino 2º. grau, Monitoria. Pontos/semestre	0,5		
2.3 - Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq). No máximo 5..	1		
2.4 - Orientação de Trabalho de Graduação. No máximo 5	1		
2.5 - Coeficiente de Rendimento Escolar (graduação ou do mestrado	CRE	1	
SUB-TOTAL 2	-	-	
3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (ANEXO C)	Pontos	Quant	T. Pontos
3.1 - Pontos por participação em projetos de pesquisa ou extensão.. .	1		
3.2 - Pontos por relatório final de bolsa de Iniciação Científica	1		
SUB-TOTAL 3	-	-	
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (ANEXO D)	Pontos	Quant	T. Pontos
4.1 - Pontos por ano de experiência Profissional na Área do Programa. Não acumulativo com os itens 2.1 e 2.2	2		
4.2 - Pontos por Pós-Graduação (≥ 360 horas). No máximo 2	5		
4.3 - Curso de Pós-Graduação de curta duração. No máximo 5	1		
SUB-TOTAL 4	-	-	
TOTAL GERAL DE PONTOS			

(*) Todos os itens devem ser comprovados.

Para a pontuação geral do *Curriculum Vitae*, serão consideradas as atividades e a produção dos últimos 5 (cinco) anos e desde que devidamente comprovada.

b) - O intervalo de classe de pontuação total (ΔP_t), será: $\Delta P_t = (N_m - N_x)/n$, onde N_m e N_x referem-se ao número mínimo e máximo de pontos obtidos pelos candidatos, respectivamente. Por exemplo: para $N_m = 5$, $N_x = 100$ e $n = 5$ critérios classificatórios de seleção do candidato: excelente, muito bom, bom, regular e fraco, $\Delta P_t = - 19$. Obtêm-se, então, os seguintes intervalos de Nota:

INTERVALOS DE CLASSES DE PONTUAÇÃO	CONCEITO
100 - 81	Excelente (E): (Nota > 9,0)
81 - 62	Muito Bom (MB): (8,0 < Nota < 9,0)
62 - 43	Bom (B): (7,0 < Nota < 8,0)
43 - 24	Regular (R): (6,0 < Nota < 7,0)
< 24	Fraco (F): (Nota < 6,0)

ANEXO IIIA - COMPROVAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1.1 . Publicação de livro

Cópia da capa do livro com corpo editorial e nº do ISBN

1.2 . Capítulo de Livro

Cópia da capa do livro com corpo editorial e nº do ISBN e cópia da 1ª pág. do Cap. Para tradução, cópia da Capa do livro com corpo editorial e nº do ISBN.

1.3 e 1.4. Publicação em periódico de circulação internacional e nacional

Cópia da 1ª pág. do artigo.

1.5 , 1.6 , 1.7 e 1. 8. Publicação e resumo em anais de congressos

Cópia da 1ª pág. do trabalho e cópia do certificado de apresentação.

2) Comprovação da Atividade de ensino

Declaração da Universidade ou escola responsável pelo curso ou cópia da carteira de trabalho com registro da atividade de ensino desenvolvida.

3) Comprovação das Atividades de Pesquisa e Extensão

Comprovante por órgão de pesquisa (CNPq, FINEP, etc). Declaração do responsável pelo setor de pesquisa e ou de extensão da universidade, do centro ou da unidade acadêmica.

4) Comprovação das Atividades Profissionais

Cópia da carteira de trabalho ou declaração da Empresa. Para cursos extracurriculares, certificados de conclusão dos mesmos.

ANEXO IV

1 - RELAÇÃO DOS ORIENTADORES CREDENCIADOS COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO NO MESTRADO*

DOCENTE	Telefone	e-mail
Ângela Maria Cavalcanti Ramalho – CCS/UEPB (01)	(83) 3315 3388	angelamcramalho@gmail.com
Erivaldo Moreira Barbosa - UAD/CCJS (01)	(83) 35222780	erifat@terra.com.br
José Dantas Neto - UAEA/CTRN (01)	(83) 2101 1318	zedantas@deag.ufcg.edu.br
Márcia Maria Rios Ribeiro - UAEC/CTRN (01)	(83) 3310 1157	mm-ribeiro@uol.com.br
Maria de Fátima Nóbrega Barbosa - UAD/CCJS (01)	(83) 35222780	erifat@terra.com.br
Mônica Maria Pereira da Silva - CCBS/UEPB (01)	(83) 3333 1436	monicaea@terra.com.br
Patrício Marques de Souza (UAM/CCBS) (01)	(83) 3310 1233	patriciomsouza@ig.com.br
Renilson Targino Dantas - UACA/CTRN (01)	(83) 2101 1202	renilson@dca.ufcg.edu.br
Rosires Catão Curi - UAEC/CTRN (01)	(83) 2101 1290	rosirescuri@yahoo.com.br
Wilson Fadlo Curi – UAF/CCT/UFCEG (01)	(83) 2101 1195	wfcuri@df.ufcg.edu.br

(*) Os candidatos aprovados (Média Final $\geq 7,0$) e classificados na cota de vagas deste Edital, mas não selecionados por falta de disponibilidade de vaga do seu orientador, deverá apresentar à Coordenação do PPGRN, uma **Carta de Aceitação** de um outro orientador da mesma **Linha de Pesquisa** com vaga disponível no Edital, mas não utilizada.

2 - RELAÇÃO DOS ORIENTADORES CREDENCIADOS COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO NO DOUTORADO *

DOCENTE	Telefone	e-mail
Carlos de Oliveira Galvão - UAEC/CTRN (01)	(83) 2101 1461	galvao@dec.ufcg.edu.br
Erivaldo Moreira Barbosa - UAD/CCJS (01)	(83) 35222780	erifat@terra.com.br
Francisco de Assis Salviano - UACA/CTRN (01)	(83) 2101 1202	fassis@dca.ufcg.edu.br
Márcia Maria Rios Ribeiro - UAEC/CTRN (01)	(83) 3310 1157	mm-ribeiro@uol.com.br
Pedro Vieira de Azevedo - UACA/CTRN (01)	(83) 2101 1199	pvieira@dca.ufcg.edu.br
Renilson Targino Dantas - UACA/CTRN (01)	(83) 2101 1202	renilson@dca.ufcg.edu.br
Rosires Catão Curi - UAEC/CTRN (01)	(83) 2101 1290	rosirescuri@yahoo.com.br
Sérgio M. Santos de Araújo – UAG/CH (01)	(83) 2101 1722	sergiomurilosa.ufcg@gmail.com
Vera Lúcia Antunes de Lima - UAEA/CTRN (01)	(83) 2101 1349	antuneslima@gmail.com
Wilson Fadlo Curi – UAF/CCT/UFCEG (01)	(83) 2101 1195	wfcuri@df.ufcg.edu.br

(*) Os candidatos aprovados (média $\geq 7,0$) e classificados na cota de vagas deste Edital, mas não selecionados por falta de disponibilidade de vaga do seu orientador, deverá apresentar à Coordenação do PPGRN, uma **Carta de Aceitação** de um orientador da mesma **Linha de Pesquisa** com vaga disponível no Edital, mas não utilizada.